



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO N.º 127/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de agora em diante designada CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Santos Dumont, n.º. 620, sala 73, CEP 86.600-109, Centro, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago de Castro Silveira, de agora em diante designada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para inclusão de profissionais responsáveis pela execução do objeto do Contrato Original n.º 127/2022, de 10 de maio de 2022, fica incluso na Cláusula Segunda – Da Responsabilidade Profissional, o subitem 2.1 do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – A responsabilidade profissional pela execução do objeto, conforme indicado pela Contratada, caberá à (...), *Bárbara Pires Bueno, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob n.º 57467; Roberta Carolina Abbá de Mello, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob n.º 57494.*

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes – PR, em 19 de novembro de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br